

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DO ESPORTE E DO LAZER



JERN'S
DESDE 1969

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation (IJF)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Competições da Confederação Brasileira de Judô (RNC – CBJ), em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual, por equipes para a categoria Mirim para ambos os naipes e nas categorias Infantil, Juvenil masculino e feminino será realizada no formato individual, por equipes e absoluto.

Art. 2º - Cada unidade escolar poderá inscrever até 20 (vinte) atletas de cada categoria e gênero de acordo com o art. 17 do Regulamento Geral do JERN's 2026.

Art. 3º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

- I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) atleta poderá ser inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes desde que tenha participado de pelo menos um confronto.
- II. O técnico responsável pela instituição de ensino deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 03 (três) judocas em diferentes categorias de peso, independente do sexo.

Art. 4º - Inscrições.

Para a inscrição do estudante-atleta, deverão ser observados os seguintes limites de idades, por categoria:

- a) Mirim – Masculino e Feminino: Estudante-atleta com idade mínima de 10 (dez) anos e máxima de 13 (treze) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2016, 2015, 2014 e 2013;
- b) Infantil – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de quinze (15) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2012 e 2011;
- c) Juvenil – Masculino e Feminino: Estudante com idade máxima de dezoito (18) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos a partir de 2010, 2009 e 2008.

Parágrafo único: O estudante da categoria MIRIM poderá participar da categoria INFANTIL, sendo vetada sua participação na categoria JUVENIL. O estudante da categoria INFANTIL poderá participar da categoria JUVENIL, sendo vetada sua participação na categoria MIRIM. O estudante da categoria JUVENIL só poderá participar na sua categoria;

As informações referentes as categorias de peso os atletas são de inteira responsabilidade das escolas.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 5º - O (a) atleta deverá apresentar na Pesagem e na Competição, a Carteira de Identidade (RG) original ou Passaporte original, ou ainda o Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 5 (cinco) dias anterior a data da pesagem. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de pesar e conseqüentemente participar dos confrontos.

Art. 6º - Categorias de Peso.

As categorias de peso nas competições individuais serão as seguintes:

TABELA DE PESO

CATEGORIAS	MIRIM		INFANTIL		JUVENIL	
	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
SUPER LIGEIRO	-35 kg	-32 kg	-40 kg	-36 kg	-50 Kg	-40 Kg
LIGEIRO	-40 kg	-36 kg	-45 kg	-40 kg	-55 Kg	-44 Kg
MEIO LEVE	-45 kg	-40 kg	-50 kg	-44 kg	-60 Kg	-48 Kg
LEVE	-50 kg	-44 kg	-55 kg	-48 kg	-66 Kg	-52 Kg
MEIO MÉDIO	-55 kg	-48 kg	-60 kg	-52 kg	-73 Kg	-57 Kg
MÉDIO	-60 kg	-52 kg	-66 kg	-57 kg	-81 Kg	-63 Kg
MEIO PESADO	-66 kg	-57 kg	-73 kg	-63 kg	-90 Kg	-70 Kg
PESADO	-73 kg	-63 kg	-81 kg	-70 kg	+90 Kg	+70 Kg
SUPER PESADO	+73 kg	+63 kg	+81 kg	+70 kg		

Art. 7º - No momento do congresso técnico, através de um formulário próprio serão permitidos aos técnicos ajustarem as categorias de peso dos seus atletas. No momento da pesagem **NÃO** será possível nenhuma alteração.

Art. 8º - Para as disputas, um único “sorteio” será realizado. Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração. A título de exemplo, se a chave (sistema de eliminatória) possui, inicialmente, seis (6) atletas e um deles é cortado durante a pesagem oficial, restando assim, cinco (5) atletas, haverá um novo sorteio para que seja adotado o sistema de apuração de rodízio (*Round Robin*).

Art. 9º - A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, designada pela coordenação técnica do judô.

Art. 10º - Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). **Não será permitido pesar nu.**

Art. 11º - Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por instituição de ensino. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Art. 12º - Os atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriunda desta vestimenta.

Art. 13º - Na pesagem haverá uma tolerância de **200g** do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Parágrafo único: Os atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não poderão participar na competição por equipes.

Art. 14º - Será permitido que o atleta suba até duas vezes na balança para aferição, caso o aluno- atleta não esteja dentro dos limites da categoria a qual está inscrito, o mesmo terá até o final do horário da pesagem oficial para realizar a segunda aferição.

Art. 15º - O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 16 - Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o atleta deverá se retirar.

Art. 17º - Caso o (a) atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, o mesmo será remanejado para a categoria o qual pesou.

Art. 18º - Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

Art. 19º - As categorias de peso na competição por Equipe em todas as categorias (Mirim, Infantil e Juvenil), obedecerão a sequência dos confrontos abaixo:

A responsabilidade da escalação é exclusivamente do técnico responsável

inscrito pela escola Dos Confrontos e das Categorias de peso

- 1º Combate - Super Ligeiro, Ligeiro e Meio leve
- 2º Combate – Ligeiro, Meio leve e Leve
- 3º Combate – Leve, Meio médio e Médio
- 4º Combate – Médio, Meio pesado e Pesado
- 5º Combate – Meio pesado, Pesado e Extra Pesado

OBS: Ocorrendo erro na escalação dos atletas na disputa por equipe, a escola será eliminada da competição.

Art. 20º - Caso haja empate em número de vitórias entre duas escolas na competição por equipe os critérios de desempates adotados serão:

- Maior número de pontos.
- Luta vencida no menor tempo.
- Permanecendo o empate, será sorteada uma categoria de peso que lutará novamente para decidir a escola vencedora.

Art. 21º - As categorias de peso na competição Absoluto, serão as seguintes:

TABELA DE PESO

CATEGORIAS	INFANTIL		JUVENIL	
	MASC	FEM	MASC	FEM
LEVE	-60 Kg	-52,0 kg	-66 Kg	-52,0 kg
PESADO	+60 Kg	+52,0 kg	+66 Kg	+52,0 kg

Art.22º - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar da competição Absoluto.

A ficha de inscrição deverá ser entregue a subcomissão de Judô no término do dia da competição individual do atleta, podendo haver 1(uma) substituição após a competição por equipe (apenas em caso de contusão comprovada pela equipe médica do evento).

Art.23º - Fica facultado aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum(s) atleta inscrito em uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art. 24º - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao *shiai-jô*, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição sem, no entanto, tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 25º - O tempo de combate será:

- Mirim – 02 (dois) minutos;
- Infantil – 03 (três) minutos;
- Juvenil – 04 (quatro) minutos.

§1º. Caso necessário, será adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º. No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 26º - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

Art. 27º - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um *SHIME- WAZA*, o mesmo perderá o combate por *IPPON* e será impedido de retornar à competição.

Art. 28º - O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

- I. **Até dois (2) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- II. **De três (3) a cinco (5) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. **Seis (6) a oito (8) – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso estiver entre seis e oito, o sistema de apuração será dividido em duas fases:
 - a **1ª fase** – Os atletas serão divididos em duas chaves “A” e “B”, onde o sistema de apuração se dará por Round Robin ou rodízio (todos contra todos). Apurando-se os dois melhores de cada chave
 - b **2ª fase** – A apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, onde o 1º da Chave “A” enfrenta o 2º da Chave “B” e o 1º da Chave “B” enfrenta o 2º da Chave “A”. Os vencedores dos confrontos irão disputar entre si para definição do Campeão e Vice- campeão da categoria e os perdedores dos confrontos serão classificados como 3º lugares.
- IV. **Nove (9) ou mais na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de inscritos em cada categoria de peso for igual ou superior a nove, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final (repescagem olímpica).

Art. 29º - Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em

combate.

§1º. O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º. No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§3º. O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Para efeito de pontuação da Classificação Geral será considerada a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar – Campeão	13 pontos
2º lugar – Vice-campeão	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 31º - Critérios para o atleta ouro.

- Maior número de medalhas de ouro (contarão apenas as categorias que houver lutas)
- Maior número de medalhas de prata
- Maior número de medalhas de bronze
- Melhor média no rendimento escolar

CAPÍTULO VII – CONGRESSO TÉCNICO

Art. 32º - Os representantes das instituições participantes deverão comparecer



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESPORTO ESCOLAR**

ao Congresso Técnico da modalidade (Judô), que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único: São proibidas substituições após o Congresso Técnico, somente exclusões.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva dos eventos.